



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO**

MARIALVA DE CASTRO CALABRICH SCHLUCKING

**A PROTEÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL
NO PLANO TRIBUTÁRIO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE
O IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA**

**SALVADOR
2007**

MARIALVA DE CASTRO CALABRICH SCHLICKING

**A PROTEÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL NO PLANO
TRIBUTÁRIO E ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE
IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado
em Direito Público, Faculdade de Direito da
Universidade Federal da Bahia, como requisito
parcial para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Edvaldo Brito

Salvador
2007

Schlucking, Marialva de Castro Calabrich

S 346p

A proteção do mínimo existencial no plano tributário: algumas considerações sobre imposto de renda da pessoa física. / Marialva de Castro Calabrich Schlucking. – Salvador, 2007.

131 f.: il

Dissertação (Mestrado em Direito Público) – Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Orientador: Edvaldo Brito

1. Direito tributário 2. Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 3. Mínimo existencial 4. Mínimo imune 5. Mínimo isento 6. Justiça tributária I. Brito, Edvaldo. II. Título

CDD: 343.8404

*A meu pai, Hamilton,
e a minha mãe, Neolete (in memoriam),
a quem devo tudo que tenho e tudo que sou;
e a meu esposo, Klaus,
pelo amor que nos une e que me inspira.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, especialmente minha irmã, dos quais recebi o apoio e o carinho indispensáveis, que me impulsionam a ir em frente com a vida;

A meus amigos, na pessoa de Amauri, por sua influência na minha visão de mundo, a qual se encontra, certamente, refletida nesse trabalho;

Ao professor Edvaldo Brito, por ter aceitado ser meu orientador, o que muito me honrou;

Ao professor Paulo Pimenta, pela solidariedade prestada incondicionalmente e pelas preciosas sugestões, que contribuíram para enriquecer esse trabalho;

A todos os meus professores, ao longo da minha existência e, em especial, os do Mestrado, cujos ensinamentos me abriram os olhos para o mundo do conhecimento;

Aos funcionários do Mestrado, pela atenção e cordialidade com que sempre me trataram;

E, finalmente, a Léo, Luna e Clarinha, pela pureza, ingenuidade e ternura, que me permitem renovar, a cada dia, a minha fé inabalável na Vida.

*Bebida é água
Comida é pasto
Você tem sede de quê?
Você tem fome de quê?
A gente não quer só comida
A gente quer comida, diversão e arte
A gente não quer só comida
A gente quer saída para qualquer parte
A gente não quer só comida
A gente quer bebida, diversão, balé
A gente não quer só comida
A gente quer a vida como a vida quer
Bebida é água
Comida é pasto
Você tem sede de quê?
Você tem fome de quê?
A gente não quer só comer
A gente quer comer e quer fazer amor
A gente não quer só comer
A gente quer prazer para aliviar a dor
A gente não quer só dinheiro
A gente quer dinheiro e felicidade
A gente não quer só dinheiro
A gente quer inteiro e não pela metade*

(Arnaldo Antunes)

RESUMO

Esta monografia teve como objetivo o estudo da proteção do mínimo existencial no plano tributário ou mínimo imune. Em primeiro lugar, buscou-se identificar, no direito constitucional brasileiro, os fundamentos da referida proteção, quais sejam, os princípios da dignidade humana, da isonomia, da capacidade contributiva, da vedação de confisco e da função social da propriedade. Em seguida, analisou-se a natureza da proteção do mínimo imune enquanto direito subjetivo público de não ser tributado, relacionando-a com as diversas espécies de tributos presentes no sistema tributário nacional. Posteriormente, examinou-se qual tem sido e qual deve ser o papel do Poder Judiciário no sentido de garantir a mencionada proteção constitucional do mínimo imune, tendo como parâmetro de controle o princípio da razoabilidade. Por fim, à luz das considerações desenvolvidas, a legislação do imposto de renda da pessoa física foi analisada, buscando-se determinar qual o conceito constitucional de renda, bem como examinar as deduções da base de cálculo previstas em lei. A conclusão obtida é que o sistema de tributação da renda é regressivo, com clara ofensa à proteção do mínimo existencial, exigindo, deste modo, mudanças legislativas para que as determinações constitucionais pertinentes possam ser atendidas.

Palavras-chaves: Mínimo Existencial - Mínimo Imune - Princípio da Dignidade Humana – Princípio da Isonomia - Princípio da Capacidade Contributiva – Princípio da Vedação de Confisco – Função Social da Propriedade; Razoabilidade – Proporcionalidade; Imposto de Renda das Pessoas Físicas – Conceito constitucional de renda - Deduções da base de cálculo.

ABSTRACT

This monograph had as purpose to study the protection of the minimum welfare within the taxation level or the minimum immune. First of all, it sought to identify, within the Brazilian constitutional law, the basis for said protection, that is to say, the principles of human dignity, isonomy, contributive capacity, prohibition of confiscation, and the social function of the property. After that, the nature of the protection of the minimum immune as a public right of not being subject to taxation was analyzed, establishing a relation with the several kinds of taxes existing in the Brazilian tax system. Afterwards, it reviewed which have been and which must be the role of the Judiciary in the sense of guaranteeing said constitutional protection of the minimum immune, taking as controlling parameter the principle of reasonability. Finally, in view of the prior considerations, the individual income tax law was analyzed, so as to determine the constitutional concept of income, and to examine the deductions of the calculation basis set forth in the law. The conclusion achieved is that the income tax system is regressive, clearly offending the protection of the minimum welfare, and requiring, therefore, changes in the law so that the applicable constitutional provisions are complied with.

Keywords: Minimum Welfare – Minimum Immune – Principle of Human Dignity – Principle of Isonomy – Principle of Contributive Capacity – Principle of Prohibition of Confiscation – Social Function of the Property; Reasonability – Proportionality; Individual Income Tax – Constitutional Concept of Income – Deductions of the calculation basis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1. Faixas de tributação	120
Tabela 2. Alíquotas de IRPF no Brasil	120
Tabela 3. Tabela progressiva anual (R\$) – 2006	121
Tabela 4. Tabela progressiva anual (R\$) – 1996-2006	122

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	MÍNIMO IMUNE: CONSIDERAÇÕES GERAIS	12
2.1	BREVE HISTÓRICO	12
2.2	A POSITIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	14
2.3	NOÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL E SEU FUNDAMENTO	17
2.4	O MÍNIMO EXISTENCIAL NO PLANO TRIBUTÁRIO	21
2.4.1	A origem econômica da noção de “mínimo isento” e a moderna concepção	21
2.4.2	Conexão do “mínimo isento” (mínimo imune) com os demais princípios de justiça tributária	24
2.4.2.1	O princípio da dignidade da pessoa humana	24
2.4.2.2	O princípio da igualdade	29
2.4.2.3	O princípio da capacidade contributiva	34
2.4.2.4	O princípio da vedação de confisco	44
2.4.2.5	A função social da propriedade	50
2.4.3	Conceito de “mínimo isento” (mínimo imune) e sua natureza jurídica	54
2.4.4	A proteção do mínimo imune e as diversas espécies tributárias	58
2.5	A TUTELA JUDICIAL DA PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DO MÍNIMO IMUNE	65
2.5.1	A eficácia da proteção do mínimo imune	65
2.5.2	A definição do mínimo imune e o exame da razoabilidade e da proporcionalidade	67
2.5.3	A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	75
3	O MÍNIMO IMUNE E O IRPF NO BRASIL	79
3.1	EVOLUÇÃO HISTÓRICA	79
3.2	O CONCEITO DE RENDA NO DIREITO BRASILEIRO	86
3.2.1	O conceito constitucional de renda	89
3.2.2	O conceito legal de renda	95
3.3	AS DEDUÇÕES AUTORIZADAS PELA LEGISLAÇÃO NA TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	104
3.3.1	Despesas dedutíveis na apuração do imposto sobre a renda das pessoas físicas	108
3.3.2	As deduções autorizadas pela legislação	
3.3.1.1	Despesas com dependentes	109
3.3.1.2	Despesas com educação	112
3.3.1.3	Despesas com saúde	114
3.3.1.4	Despesas escrituradas no Livro-Caixa	114
3.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A TRIBUTAÇÃO DA RENDA DA PESSOA FÍSICA NO BRASIL	117

4	CONCLUSÃO	125
	REFERÊNCIAS	129